

SETEMBRO 2017

Diretor:
João Dias da Silva

Jornal
online
Federação Nacional
da Educação



P.8, P.9 - FNE E UGT CONTRA O
AUTISMO NO DIÁLOGO SOCIAL

DECECIONANTE

PROFESSORES EM POLVOROSA COM ERROS NAS COLOCAÇÕES

P.2 À P.4

NESTA EDIÇÃO

P.5 - DEPOIS DE VÁRIAS DENÚNCIAS DA FNE. PROVIDOR DE JUSTIÇA CONFIRMA INJUSTIÇAS NAS COLOCAÇÕES | P.6, P.7 - JOÃO DIAS DA SILVA EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA COM SG DA UGT. TEMOS UM SISTEMA EDUCATIVO QUE ASSENTA NA PRECARIÉDADE | P.10 À P.12 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA. APRESENTAÇÃO PÚBLICA DAS CONTRAPROPOSTAS | P.13 - PLENÁRIO NACIONAL DE EDUCADORES E PROFESSORES EM AVEIRO | P.14 - FNE NA RECEÇÃO À COMUNIDADE EDUCATIVA DE ALMADA | P.15 - FNE APRESENTA NOVO CCT PARA O ENSINO PRIVADO NA UGT | P.16 - SN DA UGT APROVA RESOLUÇÃO SOBRE POLÍTICA REIVINDICATIVA 2017-2018 | P.17 - A IMPORTÂNCIA DO ENTENDIMENTO ENTRE O ENSINO PRIVADO E OS SINDICATOS | P.18, P.19 - FNE EM CONFERÊNCIA DO QUADRO EUROPEU DE QUALIFICAÇÕES | P.20, P.21 - A PORTARIA Nº 272-A/2017 DE 13 DE AGOSTO | P.22, P.23 - "VISÃO GERAL DA EDUCAÇÃO 2017", DA OCDE. PROFISSÃO DOCENTE CADA VEZ MENOS ATRATIVA | P.24, P.25 - NAS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS NO LOCAL DE TRABALHO. COMPETÊNCIAS DIGITAIS NÃO VALEM POR SI SÓ | P.26 - FNE NO GRUPO DE TRABALHO DO DIÁLOGO SOCIAL SETORIAL EUROPEU DA EDUCAÇÃO | P.27 - 8 DE SETEMBRO: DIA INTERNACIONAL DA LITERACIA

“Ministério tem que corrigir os erros que criou”



Tendo em conta as injustiças sucessivas acumuladas nas colocações de professores, sem respeito pelo princípio da graduação profissional, e depois de uma forte insistência de parte da FNE, o Ministro da Educação (ME) marcou uma reunião com a nossa federação no dia 15 de setembro de 2017.

A FNE levou para esta reunião os problemas concretos que têm angustiando tantos professores, com o objetivo de encontrar soluções para terem efeito ainda este ano letivo, de encontro às justas aspirações dos lesados no processo de colocação.

Mas também era fundamental iniciar um processo negocial que conduzisse a uma revisão das regras de concursos, fundamentado no respeito de todos os Educadores e Professores, consideradas as devidas regras de justiça e de transparência.

A verdade é que a precariedade continua a marcar a profissão docente, uma vez que o sistema educativo continua a assentar numa inaceitável percentagem de docentes precários que todos os anos têm de esperar pelo final do mês de agosto para saberem se e quando vão ser de novo contratados e em que escola do país é que essa colocação vai ocorrer.

Mas como a FNE tem defendido incessantemente precários não são só os professores contratados que, com mais de três anos de serviço, ainda não conseguiram a tão almejada vinculação. Precários são também todos os docentes dos quadros que, ao fim de tantos anos de trabalho e de sacrifícios, continuam, de uma forma ou de outra, em condição de enorme instabilidade, revolta e desespero.

É por isso que a FNE insiste na necessidade de que esta situação não volte a repetir-se, o que passa por medidas que são sucessiva-

mente adiadas pelo ministério, nomeadamente:

- a definição do número de lugares de quadro que as escolas devem ter preenchidos para que os seus professores garantam o seu funcionamento regular, sem terem de esperar por dezenas de colocações que são feitas no mês de agosto;

- a realização de um concurso que coloque os professores nesses lugares de quadro, dando-lhes a estabilidade e a segurança na carreira, a que têm direito;

- a colocação dos docentes para o ano letivo seguinte concluída, em termos de horários anuais e completos, impreterivelmente até ao final de cada mês de julho.

É neste quadro que a FNE considera imprescindível que o Governo assumira a sua responsabilidade de acabar com a precariedade entre os docentes do sistema educativo, iniciando um processo negocial que garanta que, através de concurso extraordinário de vinculação, já em 2018, todos os docentes que têm sido sucessivamente contratados e que acumulam três contratações sucessivas, sejam vinculados, e ainda que as normas que integram a designada “norma-travão” tenham uma nova configuração que respeite, de uma vez por todas e em definitivo, os justos direitos dos docentes sucessivamente contratados.

Professores ultrapassados pelo Ministério da Educação

Estas foram algumas das questões de resolução mais urgente que a FNE levou à reunião com o ME.

Mas há um conjunto de outras matérias que continuam sem resolução e que a FNE tem vindo a suscitar ao longo do tempo e que se torna necessário calendarizar, desde o descongelamento das carreiras, o regime de aposentação, a distinção dos conteúdos da componente letiva e da componente não letiva ou o estabelecimento das carreiras de trabalhadores não docentes.

Foi com a expectativa de resolução de todas estas questões prementes, incluindo o início de processos negociais concretos que visem a valorização dos profissionais da Educação, que a FNE seguiu para a reunião com o Ministro.

O resultado da reunião foi no entanto dececionante, uma vez que o ME não apresentou nenhuma solução para resolver fossem os diversos casos de injustiças ocorridos nas colocações, fosse a abertura para um novo modelo de concursos, fosse a calendarização do início de processos negociais concretos, limitando-se a mencionar um alargamento do prazo do período de permutas.

Através do seu Secretário-Geral, a FNE tomou posição de imediato frisando que o alargamento do prazo

de permutas é uma medida muito pouco significativa para o âmbito global das injustiças e “que tem de haver outras medidas complementares a esta, que o Ministério não nos comunicou”. João Dias da Silva sublinhou então que o ME “não tem ainda agendamento para nos transmitir, o que nós consideramos mau, porque muitas destas matérias têm impacto sobre o

no artístico especializado. Para João Dias da Silva isto “foi muito curto face às matérias que consideramos fundamentais”. E em seu entender, o Ministro Tiago Brandão Rodrigues e o Secretário de Estado procuraram justificar as decisões que tomaram, salvaguardando-se numa interpretação da lei, e defendendo que o modelo adotado era o adequado.



Orçamento do Estado e indo iniciar-se em breve a discussão é fundamental que estas matérias estejam previstas, acauteladas, e que possamos intervir naquilo que venham a ser as soluções".

O líder da FNE adiantou que a tutela se limitou a anunciar dois novos processos negociais, um que prevê a regulamentação do posicionamento da carreira dos docentes que vincularam nos últimos anos, e o outro que prevê o recrutamento específico dos docentes do ensi-

O certo é que, entre outras variadas injustiças, a decisão do ME de excluir os horários incompletos do concurso de mobilidade interna (que permite aos professores dos quadros com horários-zero e aos professores dos Quadros de Zona Pedagógica a aproximação à sua área de residência) levou a que muitos professores ficassem colocados a centenas de quilómetros de suas casas, tendo sido, ainda por cima, ultrapassados por docentes menos graduados.

Uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma

Na tentativa de emendar *o que não tem emenda*, o ME anunciou que os professores do quadro que se sentiram lesados com a sua colocação este ano vão ter direito a um concurso interno antecipado em 2018-19, concurso esse que será seguido do da mobilidade interna, na qual poderão manifestar novas preferências, apresentar uma nova candidatura, no quadro dos horários existentes.

Tratou-se de uma pura fuga para a frente por parte do ME, tentando desvalorizar um processo desigual, cheio de injustiças e que transformou a vida de muitos professores num verdadeiro inferno familiar, social e financeiro. João

Dias da Silva foi peremptório quanto a esta *não solução*: “É inaceitável que os professores tenham de sofrer um ano o prejuízo de uma irregularidade cometida pelo ME”:

Por sua vez, no final de setembro de 2017, o Provedor de Justiça acabou por reconhecer, em nota divulgada no site da Provedoria, que a opção de colocar a concurso na primeira fase os horários completos “resultou no desrespeito pela ordenação concursal assente na graduação”, e que esta solução traduziu “o reconhecimento, por parte da Administração Educativa, da inadequação dos resultados concursais”.

Para João Dias da Silva a posição oficial do Provedor de Justiça “é mais uma evidência de que o Ministério cometeu uma série de erros naquilo que foi a preparação e o lançamento do processo de colocações”, devolvendo aos professores uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

Pelo que o SG da FNE declarou sem hesitar: “O ME tomou decisões que para nós são erradas. E o que lhe dissemos é que era fundamental que as pessoas não tivessem de esperar todo um ano letivo para que essas situações de injustiça fossem corrigidas. O Ministério é que tem de corrigir os erros que criou”.



Depois de várias denúncias da FNE

Provedor de Justiça confirma injustiças nas colocações



Em comunicado de 27 de setembro de 2017, a FNE fez saber que o Provedor de Justiça confirmou que no concurso de mobilidade interna se verificaram injustiças e prejuízos para muitos docentes, que se viram ultrapassados nas suas preferências. Da atuação do Ministério da Educação (ME), acen-tua o comunicado, "resultou o des-respeito pela ordenação concursal assente na graduação, uma vez que docentes menos graduados obtiveram colocação na primeira reserva de recrutamento em escolas que os docentes mais graduados haviam escolhido preferencialmente".

A exemplo do que a FNE denunciou logo que as colocações foram conhecidas, o ME deveria ter corrigido no imediato a opção que indevidamente tinha tomado, sendo que a ausência de intervenção, a tempo, tornou sucessivamente

mais difícil a definição de uma boa solução.

Na verdade, quando a FNE reuniu com o ME, em 15 de setembro, deixou bem claro que quem tinha criado o problema tinha sido o próprio ME e que lhe competia encontrar uma solução que evitasse prejuízos. Ao ME deveria assim caber a determinação dos candidatos prejudicados, como a FNE referiu nessa reunião, para que em relação a cada um deles fosse definida a solução justa.

A verdade é que o ME reduziu a sua intervenção à decisão de abrir um concurso extraordinário interno em 2018, o que não minimiza os prejuízos que estão a ser impostos aos docentes que em cada dia deste ano letivo se veem obrigados a fazer deslocações que não teriam de fazer se tivessem sido colocados devidamente.

O comunicado refere que é esta situação que a FNE continua a denunciar, considerando inaceitável que a solução encontrada se resuma à realização do concurso em 2018, o que fará com que a correção das injustiças só tenha lugar em 1 de setembro de 2018.

A FNE sublinha que esta situação é apenas uma de outras que marcaram negativamente as colocações de docentes nos concursos para este ano letivo, registando-se em relação a todas elas a persistência do Ministério da Educação nas suas posições de partida, sem que tenha até agora corrigido qualquer uma, pelo que a FNE, pelo seu lado, não deixará de continuar a acionar os mecanismos de que dispõe para obter a correção das injustiças que continua a identificar.

João Dias da Silva em conferência de imprensa com SG da UGT

Temos um sistema educativo que assenta na precariedade



Secretário-Geral (SG) da FNE, João Dias da Silva, e Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT, participaram, na tarde de 8 de setembro de 2017, pelas 15h30, numa conferência de imprensa conjunta, sobre o acompanhamento das condições de abertura do ano letivo de 2017-2018, que decorreu nas novas instalações da FNE, na Rua Pereira Reis, 399, no Porto.

Aludindo à imaturidade do Ministério da Educação em gerir os recursos humanos que tem, João Dias da Silva sublinhou que continuamos a ter um sistema educativo que assenta na precariedade de professores contratados e de professores dos quadros e que "é um imperativo nacional a revisão do diploma de concursos, para se pôr fim a múltiplas injustiças que colocam professores contra professores".

O SG da FNE defendeu um concurso interno extraordinário no próximo ano letivo, assim como um concurso de vinculação extraordinária que faça com que os docentes que têm sido sucessivamente contratados e que acumulam três contratações sucessivas possam ser vinculados. Em sua opinião, é urgente uma dotação dos quadros das escolas de acordo com as suas reais necessidades e acabar com a figura dos horários zero, que todos os anos se conclui serem necessidades permanentes do sistema educativo.

João Dias da Silva referiu ainda que as escolas continuam com um número insuficiente de não-docentes e que o recurso à greve poderá estar em cima da mesa ainda neste primeiro período. "Não vale a pena continuarmos a fazer reuniões com o Ministério da Educação para ficar tudo na mesma", adiantou.

Por seu lado, Carlos Silva realçou que a UGT assinou um acordo tripartido, que o Governo assinou e a que não pode fugir. "Queremos dar dignidade à Educação em Portugal e, como há bem pouco tempo referiu o nosso Presidente da República, é preciso negociar, investir no Diálogo Social, na concertação. Mas um processo negocial tem que ter consequências, pois é um acordo entre as partes", acentuou.

Para o Secretário-Geral da UGT, "o Governo tem que ter sensibilidade social, não pode fechar a porta aos processos negociais", numa mensagem clara endereçada ao Ministro da Educação.

- [Texto da Conferência de Imprensa](#)
- [Secretário-Geral da FNE - João Dias da Silva](#)
- [Secretário-Geral da UGT - Carlos Silva](#)
- [Porto Canal - 8/09/2017 \(artigo com vídeo\)](#)



Abertura do novo ano letivo

FNE e UGT visitam duas escolas no Porto



O Secretário-Geral da FNE, João Dias da Silva, e Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT, visitaram, na manhã de 8 de setembro de 2017, a Escola de Comércio do Porto e o Agrupamento de Escolas (AE) Dr. Costa Matos, nas Devesas, V.N.Gaia, para assinalar o primeiro dia de abertura do ano letivo de 2017-2018.

A visita à Escola de Comércio do Porto teve como objetivo alertar para as dificuldades e para os grandes desafios do Ensino Profissional (EP) em Portugal e contou com a participação de José Luís Presa, Presidente da ANESPO - Associação Nacional de Escolas Profissionais. Nesta visita, todas as organizações se congratularam pelo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) recentemente assinado pela FNE e pela CNEF, que regula as condições de trabalho de todo o setor privado da educação.

João Dias da Silva felicitou a equipa de negociação do CCT e frisou que a FNE quer contribuir para a va-

lorização do EP em Portugal, para que ele se torne uma primeira escolha das famílias e dos alunos. Por seu lado, Carlos Silva realçou que o CCT é o resultado do compromisso e da vontade entre as partes e que a UGT tem uma grande intervenção ao nível do Diálogo Social em Portugal, que "muito contribui para a estabilidade do país".

Já na visita ao AE Dr. Costa Matos, em V.N.Gaia, Filinto Lima, seu diretor, acentuou o desgaste profissional dos docentes e referiu que "temos que reconquistar o que perdemos na profissão docente", em matéria de condições de trabalho, de valorização e de retribuição financeira. "A UGT e a FNE lutam por uma escola de qualidade e o importante é que os nossos alunos tenham ofertas educativas que promovam o seu sucesso e o sucesso da sociedade", notou de seguida João Dias da Silva.

O Secretário-Geral da UGT adiantou que o Estado tem uma grande

responsabilidade em defender as pessoas com deficiências e que os professores têm que ser valorizados e respeitados. "O Governo não pode ser autista. Não pode haver autismo nos Governos", esclareceu Carlos Silva.

O problema das grandes injustiças nas colocações foi lembrado pela FNE e pela UGT, uma vez que o prémio de uma vinculação ao fim de 10 ou 20 anos de contratação não pode ser uma colocação a 200 ou 300 km da sua habitação. "Isto não é trabalho digno", resumiu o Secretário-Geral da FNE.

Para além do seu Secretário-Geral, João Dias da Silva, a delegação da FNE compreendeu os Vice-Secretários-Gerais José Ricardo e Lucinda Manuela e o Secretário Nacional Joaquim Santos.

Por seu lado, a delegação da UGT compreendeu o seu Secretário-Geral, Carlos Silva, e ainda os Secretários-Gerais-Adjuntos Luís Correia e Sérgio Monte.



Apresentação pública das contrapropostas da FNE



A apresentação pública das contrapropostas da FNE de alteração ao Decreto-lei nº3 / 2008, de 7 de janeiro, respeitante à Educação Inclusiva, decorreu no dia 11 de setembro de 2017, pelas 15:30, no Auditório da UGT, na Rua Vitorino Nemésio, nº5, na Ameixoeira, em Lisboa. A saudação aos presentes esteve a cargo da Presidente do SDPGL (Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo) e de João Dias da Silva, Secretário-Geral da FNE.

A luta da FNE por uma educação inclusiva que promova a equidade é uma luta com muitos anos de história, enfatizada categoricamente na Moção de Estratégia do XI Congresso da FNE, de maio de 2014. A FNE reconhece, no entanto, que devem ser disponibilizadas infraestruturas e serviços distintos, para possibilitar que certos alunos, estudantes, formandos tenham melhores possibilidades de desenvolver o seu potencial máximo.

No âmbito da consulta pública relativa ao regime legal da Inclusão Escolar, ou seja à alteração do Decreto-lei nº 3/2008, a FNE contribui com um parecer, construído com a intervenção de docentes que trabalham nesta área e que, por isso, conhecem bem

o historial de aplicação do Decreto-Lei nº3/2008, que agora se pretende revogar.

Na sua apreciação de partida, a FNE nota que se ignora ou menoriza ou não considera suficientemente a diferença, não promovendo a afetação de recursos necessária para que se implemente a equidade na educação. No novo documento o conceito de necessidades educativas especiais é modificado, na medida em que este passa a abranger respostas para todos os alunos com dificuldades de aprendizagem num sentido mais lato.

Regista-se ainda uma grande diferença face ao quadro legislativo anterior. É que deixa de haver um documento específico que se dedique apenas à Educação Especial, o que nos parece negativo. A opção vai no sentido de construir um documento que, em termos globais e teóricos, é um documento abrangente, inclusivo, pois não categoriza os alunos, procurando eventualmente retirar a carga negativa de “alunos com NEE”. Por outro lado, este documento parece esquecer a importância do processo pedagógico e académico para o sucesso pessoal e social dos alunos.

Apreciação global

A presente proposta apresenta uma aposta na escola inclusiva, centrada na eliminação das barreiras que cada aluno possa ter no acesso ao currículo e às aprendizagens contrariamente à ideia de “...categorizar para intervir...”. Propõe a implementação de percursos de aprendizagem diferenciados. Define novas medidas de suporte à aprendizagem, as áreas curriculares e os recursos específicos a mobilizar para responder às diferentes necessidades educativas dos alunos.

Este projeto de alteração do Decreto-lei nº 3/2008 confirma a orientação de que todos os alunos que apresentem problemas na aprendizagem são avaliados por uma equipa multidisciplinar, sem necessidade de integrarem a Educação Especial. Considerando o conhecimento da realidade de muitas das escolas, questiona-se a quantidade de trabalho que a equipa multidisciplinar terá em cada Agrupamento de Escolas. Questiona-se ainda se irá ser afetado a cada agrupamento um psicólogo. Se não for esse o caso, a equipa não tem sentido.

Os docentes afetos a esta equipa deveriam ter uma redução da componente letiva e formação específica. A equipa multidisciplinar deve ser constituída por elementos variáveis em função da etapa de desenvolvimento do aluno a avaliar. A proposta em apreciação faz um corte com as nomenclaturas que vigoravam anteriormente, embora parta do mesmo princípio concetual quanto às medidas e repostas educativas a aplicar, sem que seja dada importância à intervenção de docentes especializados. E se por um lado propõe mudança por outro assenta numa filosofia inclusiva altamente economicista.

O documento refere todos os alunos e não apenas os alunos com NEE de carácter permanente, propondo medidas universais. Não nos parece muito inclusivo,

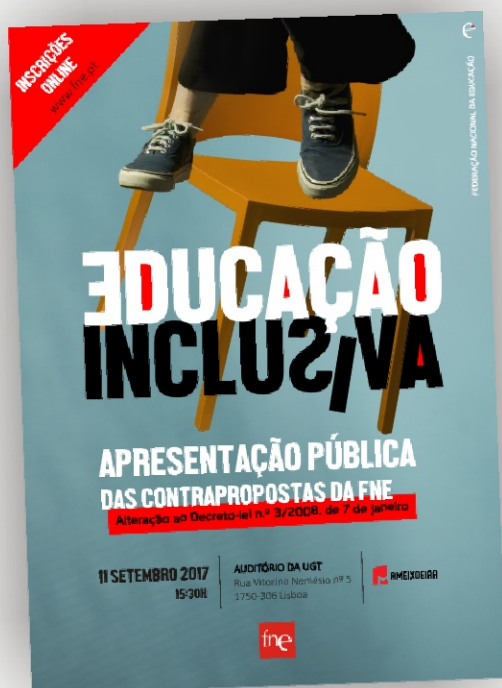


porque se a Educação Especial se referisse ao universo dos alunos não precisaria de legislação específica. Por outro lado, a FNE entende que o documento é contraditório em relação à autonomia das escolas para reduzir o número de alunos por turma, desde que não aumente o número de turmas.

A proposta em apreciação desburocratiza o processo, ao abolir a avaliação com recurso à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e ao considerar que também o Programa Educativo Individual (PEI) só será elaborado para alunos com adaptações curriculares significativas. No entanto, desprestigia a figura do Professor de Educação Especial, enquanto especialista.



Consulte as restantes fotografias da galeria em: http://www.fne.pt/pt/galeria/list/categoria_id/58



Regista-se uma grande falta de clareza no que diz respeito ao trabalho dos professores de Educação Especial na sua componente letiva e não letiva, dando a ideia de que os alunos não necessitam do apoio direto deste professor. O mesmo acontece com os técnicos especializados na escola, pois não contempla o papel de cada interveniente dos elementos implicados no processo educativo do aluno.

O projeto cria uma equipa multidisciplinar com valências e funções que implicam um trabalho intenso e sério, desde a referênciação à avaliação. Centra todo o processo nessa equipa, referindo que essas funções serão exercidas nas horas de componente não letiva. Esta situação inviabiliza todo o trabalho que essa



equipa terá de realizar. Revela, assim, nitidamente, um total desconhecimento do que é o processo de referênciação, monitorização e avaliação dos alunos com NEE e um desrespeito profundo pelo trabalho dos professores.

Por outro lado, contempla nessa equipa todos os coordenadores, exceto o Coordenador de Educação Especial. A coordenação dos diferentes departamentos é realizada em horas de componente não letiva. Em que horas de trabalho se enquadra o exercício de funções da equipa multidisciplinar?

Também relativamente aos docentes, realçamos a importância da existência do quadro dos docentes de Educação Especial e a continuidade dos diversos grupos: 910, 920 e 930. Trata-se de uma proposta muito evasiva e generalista. O documento apresentado altera relativamente ao anterior documento vigente a ordem de alguns artigos, a redação de outros, para além de introduzir alterações de fundo que estão apresentadas de forma pouco objetiva quanto à sua operacionalização na prática. Neste contexto, reafirmamos que a base teórica onde assenta esta proposta é confusa, ambígua e pouco específica no que concerne a múltiplos aspetos.



Todavia, o documento também apresenta um conjunto de aspetos positivos, de onde destacamos a ênfase colocada na diversidade de medidas de gestão curricular, medidas de suporte à aprendizagem e inclusão e respetivos recursos de apoio, em detrimento da “tipificação/rotulagem dos alunos; a existência de um Centro de Apoio à Aprendizagem; a existência de equipas de saúde escolar dos Agrupamentos de Centros de Saúde ou de Unidades Locais de Saúde (ACES/ULS) ou a certificação de todos os alunos no final do percurso escolar.

Plenário Nacional de Educadores e Professores em Aveiro

Centenas de docentes e algumas dezenas de intervenções são esperados pela FNE no seu Plenário Nacional de Educadores e Professores, que está marcado para 12 de outubro de 2017, no Centro Cultural de Congressos de Aveiro, no Cais da Fonte Nova, tendo os professores e educadores assegurada a falta justificada ao abrigo da lei sindical.

Na verdade, e aproximando-se a apresentação pelo Governo da proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2018, e tornando-se urgente a tomada de uma posição que vise concretizar as posições dos Educadores e Professores sobre matérias prementes da atividade docente que continuam sem resolução, a Federação Nacional da Educação, em nome dos seus sete Sindicatos de professores membros:

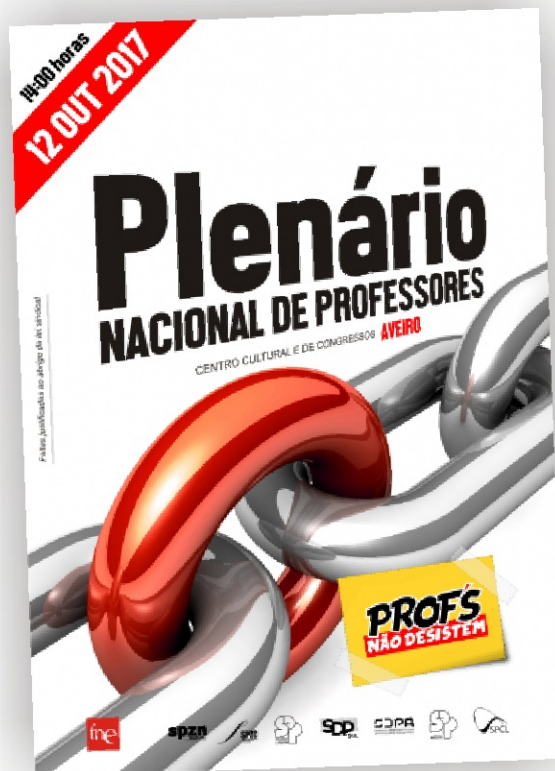
Sindicato dos Professores da Zona Norte;

Sindicato dos Professores da Zona Centro;

Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo;

Sindicato Democrático dos Professores do Sul;

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;



mente neste Plenário, que vai ter na ordem de trabalhos *Informações e Tomada de posição dos intervenientes sobre as matérias reivindicativas de primeira linha, como sejam o Descongelamento das carreiras; a Organização do tempo de trabalho; o Regime excepcional de aposentação; a Revisão do regime de concursos e outros que os participantes entenderem partilhar de sua experiência profissional e de sua viva voz, na defesa e valorização da carreira docente e por condições dignas de trabalho no setor da educação e formação em Portugal e no estrangeiro.*

As conclusões do Plenário servirão para a FNE reforçar a sua exigência ao Governo e ao Ministério da Educação no sentido de obter respostas concretas e imediatas para a solução dos graves problemas que ensombram os educadores e professores no seu trabalho de exigência por uma educação de qualidade para todos.

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira;

Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas.

convida todos os professores e educadores a participarem ativa-

Ordem de trabalhos:

- Informações
- Tomada de posição sobre:
 - Descongelamento das carreiras;
 - Organização do tempo de trabalho;
 - Regime excepcional de aposentação;
 - Revisão do regime de concursos;
 - OUTROS QUE ENTENDAS PERTINENTES



Faltas justificadas ao abrigo da lei sindical

FNE na receção à comunidade educativa de Almada

No âmbito do início do ano escolar 2017-18, a comunidade educativa do concelho de Almada e a FNE participaram na receção promovida pela respetiva Câmara Municipal, que decorreu em 14 de setembro, no Museu da Cidade, na Cova da Piedade. Deste modo, professores, não docentes, alunos, pais e famílias, expressaram juntos o desejo de que este novo período letivo se cumpra com êxito e nele possam ser globalmente atingidos os objetivos a que se propõem.

O Vereador António Matos agradeceu a presença da FNE, que recebeu um convite de parte de Joaquim Judas, Presidente da Câmara Municipal de Almada (CMA). Na receção, a Câmara mostrou-se disponível para aprofundar a cooperação com a comunidade educativa, para que a Escola se possa afirmar cada vez mais como centro de competências, espaço de promoção da equidade social.

No evento, foi manifestado o desejo de no curso deste novo ano letivo se concluir com êxito o projeto já lançado para a criação de um vínculo permanente do pessoal não docente das escolas básicas do 1º ciclo e

jardins de infância, de responsabilidade municipal, bem como contribuir ativamente para que todos os professores e famílias possam encontrar as adequadas e justas condições de trabalho no desempenho da primordial função social que abraçaram e que desempenham.

Também se reafirmou o desejo de que as Associações de Pais e Encarregados de Educação do concelho continuem a constituir-se como parceiros essenciais e determinantes, em múltiplos aspetos da construção de uma escola mais inclusiva e socialmente mais justa, para a concretização com êxito de um novo conceito de promoção do sucesso escolar.

Nesta receção foi dado ainda um especial enfoque ao centenário do nascimento do escritor Romeu Correia, o homem que cresceu, viveu, trabalhou e sonhou em Almada, e que retratou a identidade da cidade com as suas personagens e histórias quotidianas. Neste âmbito, o Município informou que irá desenvolver um conjunto de iniciativas no concelho, relacionadas com as comemorações do centenário do escritor, da sua vida e da sua obra.



FNE apresenta novo CCT para o ensino privado na sede UGT

“O Novo Contrato Coletivo de Trabalho - Para o Ensino Privado pelo Emprego” é o título da ação que a FNE vai levar a cabo no próximo dia 25 de outubro de 2017, pelas 16h30, no Auditório da UGT, na Rua Vitorino Nemésio, 5, na Ameixoeira, em Lisboa, para a qual os interessados poderão proceder à sua respetiva inscrição online.

Depois da receção aos participantes haverá lugar a uma saudação pela voz da Presidente do Sindicato Democrático dos professores da Grande Lisboa (SDPGL) e do Secretário-Geral (SG) da FNE, João Dias da Silva. Pelas 17h10, José Ricardo Nunes, Vice-Secretário-Geral da FNE e coordenador da mesa negociadora da UGT, fará uma intervenção sobre “O Novo CCT para o Ensino privado (particular, cooperativo e profissional), seguindo-se um período de debate e o encerramento por parte do SG da FNE.

O histórico acordo de Contrato Coletivo de Trabalho entre a FNE e a CNEF (Confederação Nacional da Educação e Formação), que regula as condições de trabalho de todo o setor privado da educação, foi celebrado no passado dia 21 de julho de 2017 e teve publicação oficial no Boletim do Trabalho e Emprego nº 31, de 22 de agosto de 2017.

O acordo abrange pela primeira vez todos os trabalhadores docentes e não docentes de todo o setor privado da Educação e surgiu da necessidade sentida, de há mais de vinte anos, pela FNE e seus sindicatos, em conseguir regular as condições de trabalho dos profissionais da educação das escolas profissionais, que viviam numa situação de incerteza, insegurança, precariedade e de ausência de expectativas no acesso a uma carreira profissional devidamente ajustada ao conteúdo funcional.



Foi assim possível, num quadro de fragilidade, encontrar soluções de compromisso que permitem ir de encontro às expectativas e segurança dos trabalhadores e viabilizar o funcionamento futuro de muitas escolas de direito privado.

Este novo CCT mobiliza todos os trabalhadores da educação para a valorização da contratação coletiva em Portugal e permite a adesão a trabalhadores não sindicalizados, que terão que contribuir obrigatoriamente para usufruírem da legítima proteção e segurança no trabalho dentro das escolas em que se encontram colocados com um vínculo contratual.

Este evento na UGT servirá, com toda a certeza, de divulgação das virtudes deste novo CCT, permitindo ao mesmo tempo um espaço de debate e de esclarecimento de eventuais dúvidas a todos os que trabalham no campo da educação no nosso país.

[Formulário de Inscrição](#)
[Cartaz/Programa](#)

SN da UGT aprova Resolução sobre Política Reivindicativa 2017-2018



O Secretariado Nacional (SN) da UGT reuniu em 13 de setembro de 2017, na sede da central, na Ameixoeira, em Lisboa, em que aprovou por unanimidade uma Moção sobre a Autoeuropa e uma Moção de Urgência sobre a ADSE e uma Resolução sobre Política Reivindicativa para 2017 - 18, centrada no Crescimento Económico ao Serviço dos Trabalhadores e do País, que foi aprovada por unanimidade e aclamação.

Na Moção sobre a Autoeuropa, o SN da UGT "apoia todos os esforços do seu sindicato filiado - SINDEL - na busca de soluções que visem reforçar a defesa dos direitos dos trabalhadores da Autoeuropa" e reforça a sua confiança no SINDEL, nos seus dirigentes, delegados sindicais, candidatos à comissão de trabalhadores da Autoeuropa, "de forma pública e visível, ciente que o futuro da empresa passa pela estabilidade e paz social".

Este apoio visa atingir patamares de negociação e diálogo social que respeitem e defendam os legítimos direitos e expectativas dos trabalhadores da Autoeuropa e das empresas e trabalhadores que também dependem daquela para a sua subsistência.

Por outro lado, o SN da UGT rejeita quaisquer tentativas de instrumentalização partidária ou sindical do ato eleitoral e da futura comissão de trabalhadores.

Na Moção de Urgência "ADSE ao Serviço dos Trabalhadores", o SN da UGT apela a uma forte mobilização dos trabalhadores e beneficiários para o ato eleitoral para o Conselho Geral e de Supervisão da ADSE, marcado para o dia 19 de setembro de 2017, como expressão democrática de valorização de um organismo que importa preservar e defender.

Na Resolução centrada no Crescimento Económico ao Serviço dos Trabalhadores e do País, o SN da UGT reafirma as linhas programáticas e as grandes reivindicações para o período 2017 - 2021, uma estratégia centrada no crescimento económico, na criação de emprego e numa justa distribuição da riqueza e dos rendimentos. A presente política reivindicativa é pois claramente orientada pela dignificação do emprego, o reforço da proteção social e a valorização do Estado Social, que assumem um papel central hoje mais do que nunca, e sobretudo após os sacrifícios e os cortes ce-

gos impostos aos portugueses durante os anos de austeridade.

Deste modo, a concretização das linhas de ação da política reivindicativa 2017-2018 deve passar necessariamente por uma valorização do papel da concertação social, enquanto sede primeira do diálogo social, cientes que a construção das soluções e caminhos naquela sede, e os consensos eventuais a atingir, serão sempre um garante reforçado de um clima de paz social essencial ao seu sucesso. Mas a concretização desta política reivindicativa passará sempre igualmente pela negociação coletiva que se vier a realizar em todos os setores.

A Resolução do SN da UGT explora de seguida quatro objetivos fundamentais da política reivindicativa 2017-2018, a saber: 1) Mais Rendimento às Pessoas, 2) Combater a Precariedade, 3) Um Novo Ímpeto à Negociação Coletiva. Respeitar, Dinamizar e Promover e 4) A Concertação Social no Centro das Políticas, concluindo que a UGT continua a defender a necessidade de "aprofundar a discussão com os parceiros sociais, por forma a dar um efetivo contributo para a realização de um verdadeiro pacto de regime".

Estes documentos podem ser consultados na íntegra em:

[Resolução do Secretariado Nacional da UGT - Política Reivindicativa 2017](#)

[Anexo ao Documento sobre Política Reivindicativa - 13 Set.17](#)

[Moção de Urgência sobre ADSE - 13 Set.17](#)

[Moção sobre a Autoeuropa - 13 Set.17](#)

[UGT TV: Carlos Silva, Secretário-Geral da UGT apresenta a Política Reivindicativa \(vídeo\)](#)

[Intervenção do secretário-geral da FNE, João Dias da Silva, na reunião do Secretariado Nacional da UGT \(vídeo\)](#)

A importância do entendimento entre o ensino privado e os sindicatos



É um marco histórico a celebração do novo CCT - Contrato Coletivo de Trabalho entre a FNE e a CNEF, em que pela primeira vez está plasmado no articulado o pagamento dos custos da negociação coletiva, pelos não associados nos sindicatos.

A abertura das instituições privadas ao diálogo com os sindicatos tem sido muito boa. Todos são unânimes em reconhecer que os sindicatos são parceiros e não opositores. O diálogo entre pares é da maior importância.

É importante que os trabalhadores do privado também se revejam nos sindicatos e que deixem de ter medo da sindicalização.

Nesse sentido, o STAAE Sul optou por falar em primeiro lugar com as direções dos estabelecimentos, de modo a não criar constrangimentos e medo aos trabalhadores que se sindicalizem.

Os trabalhadores têm que ver no sindicato uma mais-valia para as relações laborais:

1. O objetivo é ter as instituições em pleno funcionamento. Para isso é necessária uma harmonia entre todos: entidade empregadora, colaboradores e sindicatos.
2. É importante ressaltar que os sindicatos estarão sempre vigilantes para que se respeite o acordado no CCT.
3. O STAAE Sul procura sempre chegar a um entendimento pela via do diálogo.
4. O STAAE Sul promove formação para os seus associados, porque considera de extrema importância que os profissionais estejam atualizados e motivados para as suas áreas de trabalho.

O facto das instituições privadas deixarem de ver os sindicatos como um papão e sim como um parceiro negocial é de extrema importância para um bom entendimento social.

Cristina Ferreira
Presidente do STAAE Sul

**FUNCIONÁRIOS
ESCOLA
TAMBÉM EDUCAM**
FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

STAAE
SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

FNE em conferência do Quadro Europeu de Qualificações



O papel das partes interessadas não governamentais na implementação da Recomendação de 2012 sobre validação da aprendizagem não formal e informal foi o tema da atividade entre pares do Quadro Europeu de Qualificações (EQF, em inglês), que decorreu em 21 e 22 de setembro de 2017, em Lisboa, e na qual a FNE participou através da Vice-Presidente do SDPGL (Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa), Maria José Rangel.

O EQF é uma ponte entre os sistemas nacionais de qualificações, com o objetivo de tornar as qualificações mais legíveis e compreensíveis em diferentes países e sistemas da Europa. Abrangendo as qualificações em todos os níveis e em todos os subsistemas de educação e formação, o EQF fornece uma visão abrangente sobre as qualificações nos 39 países europeus atualmente envolvidos na sua implementação. Os dois principais objetivos do EQF são o de promover a mobilidade dos cidadãos entre países e facilitar a sua aprendizagem ao longo da vida.

Esta conferência, organizada pela Comissão Europeia (CE), em colaboração com a Plataforma de Aprendizagem ao Longo da Vida (LLP), com o Centro Europeu de Voluntários e o Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional), teve como objetivo trocar experiências e promover o entendimento entre os Estados Membros e todas as partes interessadas sobre como envolver, com sucesso, atores não estatais no desenvolvimento, implementação e consciencialização de mecanismos de validação, de modo coordenado, funcional e eficaz.

A abertura da Conferência esteve a cargo de Teresa Damásio, da Escola de Comércio de Lisboa, do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo e do Secretário de Estado da Educação, João Costa, que realçou as várias evoluções que o sistema educativo nacional tem sofrido e os desafios para a Educação, em alinhamento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, das Nações Unidas.



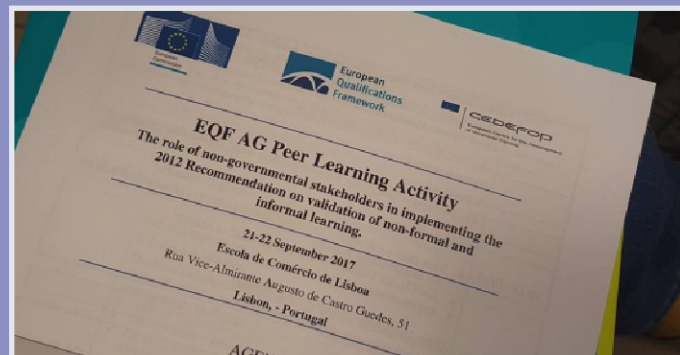
European Qualifications Framework

Durante os dois dias foram analisadas e debatidas diversas questões, designadamente os desafios e oportunidades na implementação da Recomendação de 2012 em relação ao envolvimento das partes interessadas; os mecanismos para envolver os atores não estatais (organizações da sociedade civil, organizações de voluntários, organizações juvenis, empregadores e organizações sindicais) na implementação de estratégias de validação nacionais e europeias; as formas de assegurar a coordenação e a coerência entre as iniciativas, de modo que se garantam benefícios para os interessados; os métodos e técnicas a desenvolver para garantir a coerência e os mecanismos de documentação, avaliação e certificação que facilitem a validação da aprendizagem não formal e informal.

Foram ainda apresentadas e discutidas outras questões relacionadas com o papel e o estatuto dos atores não estatais na validação, com a atribuição dessa função, com os métodos e técnicas utilizados no processo de validação, em que atores não estatais estão envolvidos e / ou a liderar o processo.

Relativamente ao envolvimento de atores não estatais, alguns países, nomeadamente Portugal e Espanha, apresentaram os pontos fortes e fracos dos respetivos sistemas de validação atuais e realçaram os respetivos progressos alcançados. A Irlanda, Eslováquia, Roménia e França apresentaram as suas experiências de cooperação com atores não estatais no desenvolvimento ou implementação de acordos de validação.

No final da Conferência foram apresentados os principais resultados do trabalho desenvolvido nas diferentes sessões, numa discussão aberta com os participantes, e identificadas estratégias para alcançar a coordenação e a coerência entre as diversas iniciativas, de modo que se garanta que o cidadão individual tenha um maior benefício próprio.



Portaria dos Rácios de pessoal não docente: uma oportunidade perdida



Para João Ramalho, o rácio dos assistentes técnicos tem que considerar os alunos do pré-escolar e primeiro ciclo

Mais conhecida no âmbito das escolas públicas como Diploma dos Rácios, a Portaria nº 272-A/2017, de 13 de agosto, veio revogar a Portaria nº 1049-A/2008 e subsequentes alterações. Questionamo-nos: o que nos trouxe de novo, em todo este processo de gestão de pessoal não docente das escolas públicas, esta Portaria?

Certamente que poderemos dizer que pouca coisa, como analisaremos mais adiante, mas entendemos que foi mais uma oportunidade perdida pelo governo de poder criar um mapa de pessoal nas escolas, de acordo com as suas verdadeiras necessidades, que ao longo dos últimos dez anos, se têm verificado, e agravado ainda mais com a criação de mega agrupamentos, com pesados sacrifícios para to-

dos os trabalhadores da educação, com as conseqüentes deslocações entre as unidades orgânicas dos Agrupamentos, que por vezes distam mais de vinte quilómetros umas das outras.

Todos temos consciência que em muitas escolas públicas a carência de pessoal não docente se tem ultrapassado pela enorme dedicação e sacrifício que os trabalhado-

res não docentes todos os dias fazem, com graves prejuízos para a sua saúde, e pela boa vontade das autarquias, ao colocarem assistentes operacionais nomeadamente nas escolas de 1º ciclo, mas entendamo-nos que ao reconhecer esta situação das autarquias queremos alertar que não somos grandes apologistas pela municipalização do pessoal não docente, pelas péssimas experiências a que temos assistido em alguns concelhos deste Portugal, e que a municipalização continue adiada por muitos e bons anos são os nossos sinceros desejos.

Com a escola inclusiva que temos em Portugal, que apoiamos em pleno, e com a conseqüente presença de alunos com necessidades educativas especiais (veja-se o artigo 8º da Portaria dos Rácios agora em análise) e a escolaridade obrigatória no décimo segundo ano, com alguns já bons resultados, analise-se o número de alunos que ingressaram no ensino superior este ano letivo de 2017/2018, que certamente terá como uma das razões o não abandono da escola até ao décimo segundo ano.





Portanto temos um novo diploma que reconhece que sempre houve carência de pessoal não docente nas escolas e que apesar dessa elementar correção no rácio dos não docentes continua a pecar por defeito ou defeitos que passaremos a enunciar:

O artigo 4º continua a pecar por considerar para o cálculo do rácio dos assistentes técnicos somente os alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, quando o trabalho administrativo respeitante aos alunos do ensino pré-escolar e escolas do 1º ciclo é integralmente efetuado na sede do Agrupamento, como é público.

No que concerne ao artigo 8º, todos sabemos que o rácio para o cálculo de assistentes operacionais é muito baixo, apesar de o normativo prever que alguns casos de crianças com necessidades educativas especiais são analisados casuisticamente, mas temos consciência que a regra base para o cálculo do rácio fica aquém da realidade de apoio que estas crianças necessitam, pois mal as vemos nas salas de aula, mas sim sempre acompanhadas pelos assistentes operacionais.

É pena este artigo 8º não referir a necessidade de formação especializada para estes assistentes operacionais, que por vezes são colocados perante situações quase inimagináveis de apoio a estas crianças.

Outra questão que gostaríamos de ver corrigida seria a redação do nº 6 do artigo 7º, que prevê que a coordenação dos assistentes operacionais possa ser efetuada por um encarregado operacional, quando exista necessidade de coordenar mais de dez assistentes operacionais, mas por Agrupamento. É óbvio que o ME nesta situação está a ser injusto pois quase todas as escolas dos Agrupamentos têm sempre mais de dez assistentes operacionais, mas só existe um coordenador operacional por Agrupamento.

Quem coordena os assistentes operacionais de uma escola a mais de dez/ vinte quilómetros da escola sede? É sempre um assistente operacional, claro, que coordena mas não recebe enquanto encarregado. Muita injustiça sofrem estes trabalhadores não docentes para o ME poupar e assim retirar alguns euros a quem ganha o salário

mínimo nacional, que é outra injustiça originada pelo congelamento das carreiras.

Para terminar, queremos lembrar que este diploma perdeu a oportunidade de salvaguardar, no cálculo do rácio, os trabalhadores não docentes que se encontram em situação de doença de longa duração, pois apesar de se encontrarem ausentes do seu serviço por doença continuam sempre a contar para o rácio deste diploma que não foi negociado com os sindicatos.

E para terminarmos mesmo queremos recordar a grande injustiça que o ME continua a fazer ao não abrir concursos para os coordenadores técnicos e encarregados de assistentes operacionais, que desempenham estas funções em regime de mobilidade, sempre sujeitos à boa vontade do seu diretor ou da lei do Orçamento do Estado, e que não veem essa mesma mobilidade renovada.

Bem hajam, colegas.

João Gois Ramalho
Presidente do STAAZCENTRO



O lançamento da edição de 2017 da "Visão Geral da Educação 2017" ("Education At a Glance – EAG) da OCDE confirma que os salários dos professores permanecem estagnados e que o tamanho das turmas tem um impacto nos resultados dos alunos. Divulgado em 12 de setembro de 2017, os indicadores fornecem uma compilação atualizada dos dados existentes em todos os estudos da OCDE, incluindo o Programa de Avaliação Internacional de Alunos (PISA), Pesquisa Internacional sobre Ambientes de Aprendizagem e Condições de Trabalho dos Docentes e Diretores (TALIS), o Programa de Avaliação Internacional das Competências de Adultos (PIAAC) e ainda os indicadores do programa de Sistemas de Educação, Indicadores dos Sistemas Educativos (INES).

Ao contrário do PISA ou do TALIS, o EAG não é um produto de pesquisa original, mas fornece um banco útil de estatísticas para os formuladores de políticas, incluindo a Internacional da Educação e seus filiados, como a FNE. Como a OCDE deixa bem claro, o congelamento dos salários dos professores e os cortes na educação são prejudiciais às perspectivas das gerações futuras, ao desencorajar os jovens de entrar na profissão. O relatório descreve que, devido aos baixos níveis de compensação, a profissão tornou-se cada vez me-

“Visão Geral da Educação 2017”, da OCDE

Profissão docente cada vez menos atrativa

nos atraente para os estudantes que procuram carreiras. Esta situação é agravada pelo facto de que o envelhecimento na profissão docente continua a aumentar.

O atual dilema remonta ao impacto tardio da crise económica de 2008. Os salários dos professores foram congelados ou cortados e a média foi menor em 2013. Embora tenha havido uma melhoria parcial nos salários em alguns países, os salários dos professores não foram restaurados em seus níveis anteriores e não têm paridade com outras profissões similares.

Apesar dos dados sobre os fatores que afetam os custos dos salários dos professores, incluindo o tamanho das turmas, a OCDE reconhece que há alguma evidência de que as turmas com menos alunos possam beneficiar grupos específicos de estudantes, como aqueles de origens desfavorecidas. Isto representa um novo, se bem que parcial, reconhecimento pela OCDE de que o tamanho da turma tem um impacto nos resultados dos alunos.

O EAG também apresenta alguns dados sólidos sobre as desigualdades contínuas em relação ao género e chama à atenção os governos para ações profundas nesta área.

Apesar do facto de que as mulheres são mais propensas a completar seus graus académicos do que os homens, os homens com educação superior têm ainda melho-

res resultados no mercado de trabalho em termos de emprego e salários do que as mulheres. Uma conclusão da OCDE é que a paridade de género nas taxas de graduação ainda é um sonho distante em alguns setores da educação, especialmente no ensino secundário.

Há um forte achado no EAG sobre a necessidade de apoio a estudantes desfavorecidos. Isso inclui crianças de refugiados, migrantes e requerentes de asilo.

O relatório conclui que o nível de educação dos pais tem maior impacto do que idade ou género na probabilidade de atingir um grau superior ou um grau de pesquisa avançada.

De facto, o EAG conclui que altos níveis de educação podem desempenhar um papel crucial na prevenção da depressão. A OCDE vê através dos dados que o bem-estar e a saúde mental são influenciados pela experiência educacional dos estudantes. Tal como acontece com as qualificações, os pais de origens mais favorecidas que têm qualificações superiores enfrentam menores incidências de depressão.

A FNE congratulou-se por este foco do EAG sobre o impacto da desvantagem social, pois muitos governos continuam ainda a falhar com as crianças mais desfavorecidas, não lhes proporcionando o acesso a escolas e a uma educação gratuita e de qualidade.

Portugal na “Visão Geral da Educação 2017”

Portugal tem um nível relativamente alto de jovens com licenciatura em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).

As taxas de matrícula para crianças de 3 e 4 anos aumentaram consideravelmente na última década e estão acima das médias da OCDE.

Mais de metade da população adulta de Portugal não concluiu o 12º ano e apenas cerca de 60% dos alunos completam este grau sem atrasos excessivos.

A conclusão do ensino superior aumentou de forma notável, mas apenas um terço dos jovens adultos em Portugal alcançaram esse nível de educação.

Portugal lançou recentemente o "Portugal INCoDe 2030", que visa aumentar o acesso à tecnologia e promover as competências digitais dentro da sua população até 2030.

Em 2015, 28% dos licenciados do terciário em Portugal obtiveram uma licenciatura nos campos STEM, acima da média da OCDE de 23%.

Apenas 1% dos licenciados em Portugal estudaram tecnologias de informação e comunicação

(TIC), uma das percentagens mais baixas de todos os países da OCDE (média da OCDE, 4%).

Embora os campos STEM tendam a atrair mais homens do que mulheres em quase todos os países da OCDE e parceiros, a diferença de género é menos pronunciada em Portugal.

A inscrição na educação da primeira infância aumentou consideravelmente, mas a despesa por criança continua abaixo da média.

Quase metade (47%) das crianças matriculadas no ensino pré-primário em Portugal frequenta instituições privadas, a maioria dependente do governo.

Os programas vocacionais podem ajudar a melhorar a baixa taxa de escolaridade do ensino médio superior de Portugal.

Cerca de 31% dos jovens de 25 a 34 anos em Portugal não atingiram o 12º ano, quase o dobro da média da OCDE e uma das maiores taxas entre os países da OCDE. Se os padrões atuais continuarem, quase 90% dos jovens de hoje em Portugal devem se formar no ensino médio superior em algum momento da vida.

De todos os países com dados disponíveis, Portugal tem a maior parcela de estudantes que abandonam o sistema educacional. Por isso, tem-se concentrado em desenvolver e promover o ensino e a formação profissional.

Em 2015, 45% dos estudantes portugueses matriculados no ensino secundário participaram em programas vocacionais.

O acesso ao ensino superior continua limitado e os investimentos neste nível estão a diminuir desde 2010.

Em 2016, 24% da população adulta de Portugal (25-64 anos de idade) atingiu o ensino superior, abaixo da média da OCDE de 37%.

Menos de 4% dos estudantes de ensino superior portugueses estão matriculados no exterior, enquanto estudantes internacionais representam 5% do total de estudantes do ensino superior no país.

Portugal tem assim 1.4 estudantes internacionais para cada estudante nacional no exterior, o que significa que o país beneficiou de algum "ganho de cérebro" entre estudantes de ensino superior.

Nas mudanças tecnológicas no local de trabalho

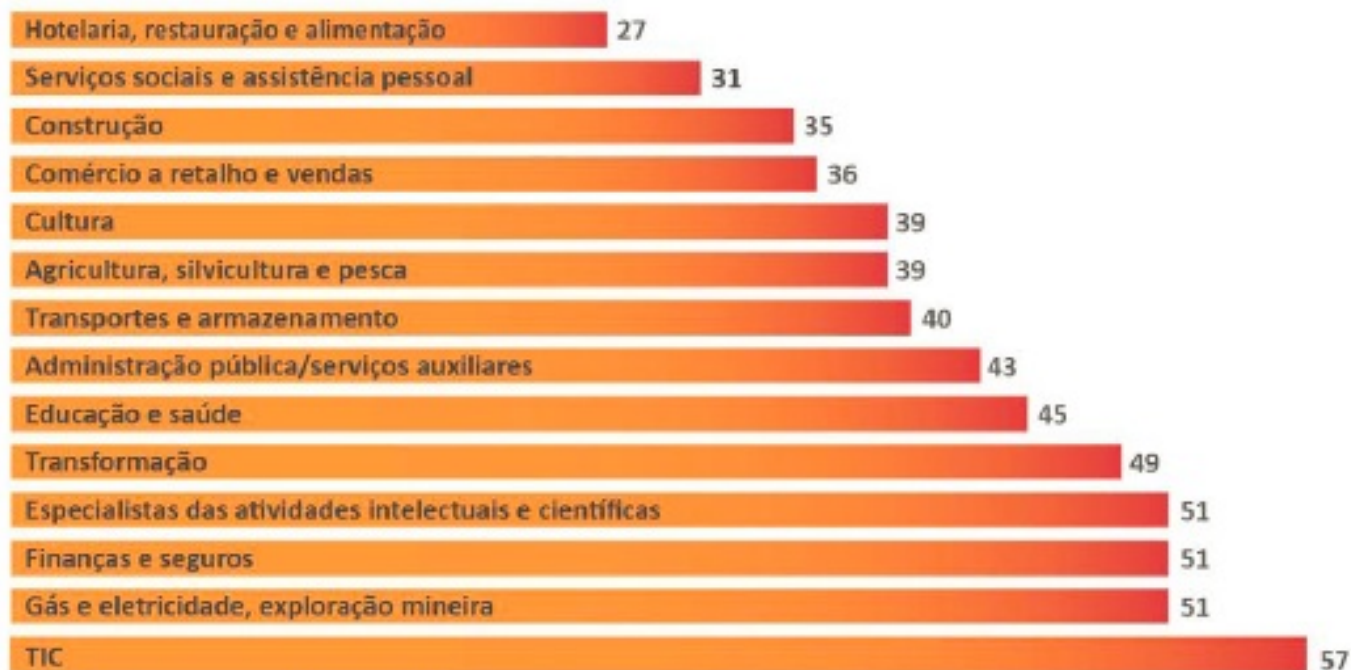
Competências digitais não valem por si só

Toda a emoção posta na abordagem aos desafios da nova era digital centra-se muitas vezes nas preocupações e no receio que temos de que as pessoas perderão os seus empregos para os robôs e máquinas. Mas antes de chegarmos a conclusões sobre o futuro é importante compreendermos as três diferentes vertentes pelas quais a tecnologia está mudando o mundo do trabalho, nomeadamente: a substituição de empregos, a criação de emprego e a transformação do trabalho.

A substituição do trabalho é a nossa verdadeira preocupação. De acordo com o Cedefop (Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional),

43% dos trabalhadores adultos na União Europeia (EU) testemunharam a mudança das tecnologias que eles utilizam no trabalho nos últimos cinco anos. Além de fazer o trabalho rotineiro e pouco qualificado, a tecnologia pode agora realizar tarefas complexas, tais como pesquisas legais e algumas cirurgias. Os motoristas pensavam estar a salvo de substituição no trabalho, uma vez que a condução é imprevisível, mas os veículos autónomos são já uma realidade.

Eis uma lista de trabalhadores adultos (%) da UE28 que tiveram mudanças tecnológicas no local de trabalho nos últimos cinco anos por setor de atividade:



Fonte: Inquérito europeu do Cedefop sobre competências e empregos.



No entanto, a tecnologia também criou empregos, que há alguns anos não existiam, como analistas web e desenvolvedores de aplicativos. O Cedefop prevê outro meio milhão de novos empregos nas ocupações de TIC na UE até 2025. A história também mostra que a tecnologia tem benefícios de emprego improváveis. Quem imaginava o que as primeiras máquinas voadoras fariam pelo desenvolvimento do turismo?

A tecnologia destrói alguns trabalhos e cria outros, mas o seu maior efeito é transformar o conteúdo do trabalho. Um estudo de 2016 de vários países da OCDE calculou que, em média, apenas 9% dos empregos estavam em alto risco de automação, mas pelo menos 70% das tarefas poderiam ser automatizadas.

A forma como a tecnologia transforma os empregos mostra que para acompanhar as mudanças não basta apenas melhorar a literacia digital. As pessoas em empregos que exigem competências de nível moderado de TIC também precisam de competências complementares fortes. Além de alfabetização e numeracia, elas precisam também de ser capazes de planejar, organizar, comunicar e trabalhar em equipa. Para trabalhar em TIC, os trabalhadores provavelmente precisarão de uma língua estrangeira, a maior parte das vezes do inglês.

Nem todos os motoristas de camião virão a ser programadores de computador, nem precisarão. Os futuros condutores podem utilizar a tecnologia para conduzir vários veículos autónomos, ou drones para en-

regar bens, em vez de se sentarem ao volante de um carro. Mas passar da condução para a logística é um passo superior e coloca uma ênfase considerável nos sistemas de educação e formação, no sentido de fornecerem novas combinações de competências ao longo da vida profissional.

As antigas revoluções industriais desenvolveram os sistemas de educação e formação e proporcionaram aos jovens competências sociais e técnicas para a vida. Agora, a mudança tecnológica está acelerando a obsolescência (perda de validade) de competências, o que significa que a maioria das competências futuras serão adquiridas no local de trabalho, durante a vida adulta.

Consequentemente, os sistemas de educação e formação precisam de ser mais flexíveis. As competências digitais estão entre as mais prováveis de serem desenvolvidas através da prática no trabalho e no jogo durante o tempo livre. Uma validação mais fácil das competências digitais adquiridas fora do sistema de educação e formação formal torná-las-ia mais visíveis e mais capazes de melhorar as perspetivas de emprego.

A combinação de competências digitais com outras competências técnicas e comportamentais assegurará que as pessoas e a tecnologia continuem a ser complementares. A tecnologia pode executar tarefas e recolher dados, mas as pessoas terão que decidir que tarefas e que tipo de dados. Como disse certa vez Picasso: "Os computadores são estúpidos, eles só conhecem as respostas".



FNE no grupo de trabalho do Diálogo Social Setorial Europeu da Educação

A convite do Comité Sindical Europeu da Educação – CSEE, a FNE participou no Grupo de Trabalho do Diálogo Social Setorial Europeu da Educação (ESSDE, em inglês), que reuniu, em 25 de setembro de 2017, no Conference Centre Albert Borschette, da Comissão Europeia (CE), em Bruxelas. O objetivo deste encontro foi, acima de tudo, o de preparar a reunião do Plenário do ESSDE (um representante por país), que vai ocorrer em 23 de novembro de 2017 e na qual a nossa federação também marcará presença.

O ESSDE envolve o CSEE (que representa todos os sindicatos europeus da educação), a EFEE (Federação dos Empregadores Europeus da Educação) e a Comissão Europeia, que financia o Diálogo Social na Europa, uma componente fundamental do modelo social europeu, plenamente reconhecido no Tratado com a reforma de Amesterdão.

Da agenda da reunião deste grupo de trabalho (composto por um grupo restrito de países convidados pelo CSEE) fizeram parte vários pontos relacionados com o desenvolvimento profissional de professores e formadores na Educação e Formação Profissional, o envolvimento dos parceiros sociais na melhoria do ensino profissional e das condições de vida dos seus profissionais, ou o modo como os parceiros sociais europeus na educação podem contribuir para uma educação mais inclusiva e uma governação mais efetiva, equitativa e eficiente dos sistemas educativos de cada país.



A convite do CSEE, a FNE fez uma apresentação referente ao ponto 4 da reunião, que dizia respeito à discussão plenária sobre como nós, parceiros sociais, podemos contribuir para melhorar o sistema dos Cursos de Aprendizagem através do apoio a professores, formadores e líderes escolares do ensino e formação profissional e vocacional, na expectativa da próxima Recomendação do Conselho Europeu. A este propósito, o CSEE e a EFEE aprovaram nesta reunião uma declaração conjunta a ser apresentada à CE.

Thomas Pritzkow, da Comissão, fez uma atualização da Comunicação da CE “Desenvolvimento das escolas e uma docência de excelência para um melhor começo na vida” (de 30 de maio de 2017), referindo as suas três áreas de ação: desenvolver escolas melhores e mais inclusivas, apoiar professores e líderes escolares para um melhor ensino e aprendizagem e governança dos sistemas educativos: tornar-se mais efetivo, equitativo e efi-

ciente. Esta comunicação teve uma linguagem muito próxima da OCDE, que não foi do agrado de todos os representantes sindicais do CSEE. No entanto, o CSEE deu as boas vindas a várias propostas da CE mencionadas nesta iniciativa e demonstrou querer participar ativamente em novas consultas que visem implementar os pontos de ação nela referidos.

Seguiu-se uma discussão plenária sobre como reforçar a aprendizagem de pares a nível europeu para uma melhor proximidade com a Estratégia de Educação e Formação de 2020, utilizando um Diálogo Social mais construtivo e com maior eficácia, tal como consta na Comunicação da CE.

Na reta final deste ESSDE, houve lugar para mais uma discussão plenária sobre como o envolvimento dos parceiros sociais na educação pode melhorar o processo do Semestre Europeu. Neste ponto, o Prof. Howard Stevenson, da Universidade inglesa de Nottingham, fez uma apresentação do ETUCE sobre os resultados do seu recente projeto denominado “Fortalecimento do envolvimento dos sindicatos de professores no semestre europeu sobre educação e formação”.

O representante de Portugal no ESSDE é Joaquim Santos, do Secretariado Nacional da FNE.





International Literacy Day

Literacy in a digital world

8 September 2017



#LiteracyDay

8 de setembro: Dia Internacional da Literacia

No dia 8 de setembro, o mundo celebrou o Dia Internacional da Literacia, que neste ano de 2017 foi dedicado a uma melhor compreensão do tipo de alfabetização exigido num mundo digital, para construirmos sociedades mais inclusivas, equitativas e sustentáveis.

As tecnologias digitais estão hoje presentes em muitos atos de nossas vidas, influenciando o modo como vivemos, trabalhamos, aprendemos e socializamos. Estas novas tecnologias estão a abrir o campo a novas e vastas formas de melhorarmos o nosso quotidiano e nos ligarmos uns aos outros globalmente. No entanto, elas podem ao mesmo tempo marginalizar todos aqueles que não possuem as competências digitais necessárias para uma boa navegação online.

Tradicionalmente, a alfabetização é relacionada com competências de leitura, escrita e numeracia, aplicadas num determinado contexto. A sociedade do conhecimento, crescendo num ambiente digital, está a mudar o significado do conceito. Por outro lado, as novas tecnologias podem ser utilizadas para melhorar o desenvolvimento da alfabetização.

Cerca de 750 milhões de adultos em todo o mundo ainda não possuem as competências básicas, cerca

de 500 mil em Portugal, e cerca de 264 milhões de crianças e jovens não têm acesso a uma educação escolar. Milhões de adultos e jovens em todo o mundo, incluindo em países desenvolvidos, não têm, por seu lado, as mínimas competências digitais para funcionar plenamente na sociedade de hoje e no local de trabalho. Fornecer estas competências é um imperativo educacional e de desenvolvimento.

Para criar e aproveitar novas oportunidades para levarmos adiante o Objetivo 4 do Desenvolvimento Sustentável sobre Educação da UNESCO (Agenda de Educação 2030) e a aprendizagem ao longo da vida para todos precisamos de uma verdadeira ação coletiva. As parcerias entre os governos, os sindicatos, a sociedade civil e o setor privado são hoje essenciais para promover a alfabetização num mundo digital.

O Dia Internacional da Alfabetização oferece uma oportunidade de nos unirmos em torno deste desafio. Em 2017, o evento é dedicado a uma melhor compreensão do tipo de alfabetização exigido num mundo digital, pelo que todos devemos saber e poder aproveitar ao máximo os benefícios da nova era digital, dos direitos humanos, do diálogo e do intercâmbio, para um desenvolvimento mais sustentável.

5th Oct 2017 World Teachers' Day



TEACHING IN FREEDOM, EMPOWERING TEACHERS



www.worldteachersday.org
[#worldteachersday](https://twitter.com/worldteachersday)



Education International
Internationale de l'Éducation
Internacional de la Educación
Bildungsinternationale



FICHA TÉCNICA setembro 2017

proprietário
Federação Nacional da Educação

diretor
João Dias da Silva

editor
Pedro Barreiros

produção de conteúdos
Joaquim Santos

secretariado
Teresa Morais

sindicatos membros
Sindicato dos Professores da Zona Norte * Sindicato dos Professores da Zona Centro * Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo * Sindicato Democrático dos Professores do Sul * Sindicato

Democrático dos Professores dos Açores * Sindicato Democrático dos Professores da Madeira * Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Norte * Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro * Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas

responsável administrativo e financeiro
Joaquim Fernandes

redação
Rua Pereira Reis, 399 * 4200-448
Porto * tel. 225 073 880 *
fax. 225 092 906 *
secretariado@fne.pt

**produção gráfica e
paginação**
Rafael Marques

fne